CÂMARA DE COLOMBO

Indicação n° 840/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública

Assunto

Solicitamos a realização de estudos técnicos, jurídicos e de engenharia pela secretaria de trânsito e ordem pública, visando à elaboração de regulamentação específica para a circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, bicicletas elétricas e ciclomotores nas vias urbanas do Município de Colombo, podendo ser utilizado como referência o decreto nº 1.520, de 17 de setembro de 2026, do Município de Curitiba.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de regulamentar a circulação de equipamentos autopropelidos, bicicletas elétricas e ciclomotores em Colombo, diante do aumento do uso desses veículos e da ausência de regras locais claras.

A realização de estudos técnicos, jurídicos e de engenharia pela secretaria de trânsito e ordem pública é indispensável para subsidiar essa normatização, tomando como referência o Decreto nº 1.520/2026 de Curitiba para promover a harmonia e a integração regional do trânsito.

Portanto, a medida garantirá segurança jurídica, ordenamento do tráfego e modernização da mobilidade urbana sustentável em nossa cidade, prevenindo acidentes e promovendo o convívio seguro entre pedestres e condutores.

Colombo, 29 de setembro de 2026.

José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 29/09/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: https://camaracolombo.pr.gov.br/aut e informe o código: BMqY3egBbdLUBVmNxff
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: c60a48cf4644c716c1c2fb1a338bdf8cda6013dcf2a87af8e53efdd198b04591